

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIX—12º DA REPUBLICA — N. 180

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 6 DE JULHO DE 1900

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Marinha — Decretos do 4 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Aditamento ao expediente de 3 do corrente, da Directoria do Interior — Expediente de 3 do corrente da Directoria de Contabilidade — Expediente de 4 do corrente das Directorias da Justiça e Interior — Requerimentos despachados. Ministerio da Fazenda — Recebedoria.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Portaria de 5 do corrente — Expediente de 5 do corrente da Directorias da Industria e de Obras e Viação.

Secção JUDICIARIA — Sessões da Camara Civil e de camara reunidas da Corte e Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Marinha

Por decretos de 4 do corrente:

Foi promovido, no corpo de machinistas navaes, a ajudante de machinista, guarda-marinha, o sub-ajudante, sargento ajudante, Luiz Borges de Mattos;

Foi transferido para a reserva o ajudante de machinista Aurelio da Silva Reis, visto ter obtido licença, pelo prazo de tres annos, para empregar-se em navios do commercio ou industrias correlativas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Additamento ao expediente de 3 de julho de 1900

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram prorogadas, por um mez, sem vencimentos, as licenças concedidas, em portarias de 31 de maio ultimo, ao lente substituto interino bacharel Hecacio Rodrigues Antunes e ao preparador do Escola Polytechnica do Rio de Janeiro Jayme Carlos da Silva Telles, para tratar de seus interesses.

Expediente de 3 de julho de 1900

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 14\$510, accrescimo de vencimentos do professor de gymnastica do Externato do Gymnasio Nacional, Arthur Higgins, relativo ao anno findo;

De 50\$, folha da gratificação para quebras do escritorio desse estabelecimento;

De 166\$560, vencimentos dos guardas da visita de policia do porto;

De 400\$, auxiliar da mesma visita;

De 2:784\$150, reformados da brigada policial;

De 3:377\$700, obras feitas no predio n. 2 da travessa das Bellas Artes;

De 300\$, accrescimo de vencimentos do professor acima citado, relativo ao actual exercicio;

De 18:370\$753, fornecimentos á Casa de Detença;

De 1:229\$990, aluguel da casa de deposito, ajudante de machinista e serventes da Bibliotheca Nacional;

De 400\$, serventes da Escola de Bellas Artes.

—Requisitaram-se providencias afim de ser supprida ao almoxarife do lazareto da Ilha Grande a quantia de 17:000\$ para pagamento do pessoal extraordinario.

—Autorizou-se o engenheiro:

A mandar collocar um reservatorio de agua na 20ª estação policial;

A providenciar para que seja melhor abastecida a 1ª estação.

Expediente de 4 de julho de 1900

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Declarou-se ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado da Bahia, em referencia ao officio de 23 do mez findo, que, em officio desta directoria de 22 de maio anterior, foi remettida, com outras, a patente do tenente Antonio Freitas da Silva.

—Remetteu-se ao general commandante superior da guarda nacional desta Capital, para os fins convenientes, e devidamente apostillada, a patente do capitão João Francisco Machado, a qual foi entregue nesta Secretaria de Estado.

—Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda providencias no sentido de serem despachados, livres de direitos, na Alfandega desta Capital, 16 volumes vindos da Europa, contendo uma machina e accessorios para a installação de luz electrica na brigada policial, e peças de brim para fardamento das praças da mesma brigada, consignados a Jayme Mithchen e a Vicente da Cunha Guimarães.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito portuguez José Guedes dos Reis, de profissão maritima.

—Foram concedidos seis mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratamento de saude, aos lentes substitutos da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Drs. Luiz da Costa Chaves Faria e José Antonio de Abreu Fialho.

—Remetteram-se ao director da Faculdade de Direito do Recife, para os fins convenientes, os decretos pelos quaes foram nomeados o bacharel João Evangelista da Frota e Vasconcellos para o logar de bibliothecario, e o bacharel Antonio de Lucena da Motta Silveira para o de sub-bibliothecario daquela faculdade.

Requerimentos despachados

Alfere Manoel de Pinho França, solicitando a concessão de uma medalha de distincção. — Indeferido.

Engenheiro Francisco Epaminondas de Araujo, pedindo ser registrado na Escola Polytechnica do Rio de Janeiro o seu diploma passado pela Nova Universidade de Bruxellas. — Dirigi-se ao Ministerio da Industria.

Ministerio da Fazenda

O Sr. director da Recebedoria deu hontem os seguintes despachos de multas:

Salgado, Cardoso, Lemos & Comp. — Impoz a multa de 600\$, minimo do art. 63 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro do corrente anno, pelo facto de passar recibo sem sello, quando sujeito a elle.

Salgado, Cardoso, Lemos & Comp. — Idem, idem.

Salgado, Cardoso, Lemos & Comp. — Idem, idem.

Manoel Gonçalves Maia. — Idem, idem.

Manoel Antonio Simões. — Idem, idem.

Salgado, Cardoso, Lemos & Comp. — Idem, idem.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Leopoldina Josephina Moreira Pinto de Aguiar. — Deduzam-se seis mezes no passado exercicio o intimo-se o proprietario para cumprir o disposto no art. 7º do regulamento.

Antonio Alves Bastos. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Hermenegildo Ferreira de Queiroz. — Revalidada a carta de arrematação, transfira-se. Victor Gomes. — Averbese a mudança.

Freitas & Silva. — Transfira-se. J. M. Alves da Rocha. — Pago o imposto do 1º semestre do corrente exercicio, averbe-se a mudança.

João Blauk da Silva Brum. — Averbese a mudança.

Antonio Thomaz Quartim. — Idem.

Leite & Gomes. — Revalidado o documento e pago o imposto do 1º semestre averbe-se a mudança.

Geraldino da Costa Navarro Junior. — Transfira-se.

Desembargador Walfrido da Costa Figueiredo. — Averbese a mudança.

Wellisch Irmão & Comp. — Idem.

Antonio Rodrigues da Silva. — Pago o imposto em debito, transfira-se.

Domingos José da Silva Gomes. — Transfira-se.

José Cotta Gomes e outro. — Idem.

Columbiano Felipe Gonçalves. — Averbese a mudança.

Francisco Teixeira de Sampaio. — Transfira-se.

Antonio Joaquim da Rocha Barros. — Idem.

Francisco José Martins. — Transfira-se e averbe-se a mudança.

Francisco José Martins. — Averbese a mudança.

Euzebio Augusto de Carvalho. — Idem.

Dias Junior & Comp. — Transfira-se.

Antonio Bento da Cunha. — Pago o registro de fabricante de secco peça restituição do do calçado.

Adolpho Menier.—Satisfaga a exigencia da sub-directoria.
 Antonio Teixeira Brazil.—Revalide os documentos.
 Ananias de Albuquerque.—Satisfaga a exigencia da sub-directoria.
 Domingos Portilho da Silva Bastos.—Mantenho a multa imposta por despacho de 28 de maio ultimo.
 Antonio de Medeiros Passaro.—Transfira-se de accordo com o parecer.
 Couto & Fernandes.—Transfira-se.
 Manoel Pereira da Silva Leitão.—Transfira-se, pagando a multa de 20\$000.
 José Léal dos Santos.—Idem.
 José Pereira Cotta.—Idem.
 Ermelinda da Conceição Araujo.—Idem.
 Manoel Pereira Lisboa e outros.—Paga por cada um a multa de 20\$, independente de sellagem do imposto predial, por não ser este substancial ao processo, transfira-se.
 Manoel Antonio de Moura Machado.—Inclua-se no lançamento.

Norberto Augusto Borges.—Elimine-se.
 Dr. Guido de Souza Carvalho.—Transfira-se.
 Jorge Martins da Silva.—Idem.
 José Gonçalves Ferreira.—Idem.
 Antonio Albino Lopes.—Idem.
 Augusto Camello da Silva Rubeiro.—Idem.
 Antonio Braz da Cunha Soares.—Idem.
 Domingos José da Silva Boa.—Idem.
 Ermelindo da Conceição Araujo.—Idem.
 Hortencio Alves Guedes.—Idem.
 Antonio José Leite.—Idem.
 João Antonio Ranhada.—Idem.
 Manoel Luiz Monteiro.—Idem.
 Olympio Dutra Moreira Agra.—Idem.
 Miguel Barbosa Gomes de Oliveira.—Anulle-se a divida de que trata a inclusa contra-fé.
 Manoel da Silva Mattos.—Averbe-se a multa.
 Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.
 Evaristo Joaquim da Silva Leite.—Transfira-se.
 Manoel Ferreira da Costa.—Idem.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

D. Maria Aniceta de Padua, pedindo os favores do montepio, pelo fallecimento de seu marido Miguel de Campos Padua, agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Deferido, nos termos da informação.

Virginio Henrique de Góes Tourinho, exonerado do cargo de despachante e comprador da Estrada de Ferro do S. Francisco, pedindo para continuar como contribuinte do montepio.—Prove desde quando começou a pagar contribuições e selle a guia que juntou ao requerimento.

José Luiz Lubambo, exonerado do cargo de telegraphista de 1ª classe da Estrada de Ferro Paulo Affonso, fazendo identico pedido.—Selle a guia que juntou ao requerimento.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 5 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença, em prorogação, com vencimentos, na forma da lei, ao operario de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, João Furtado de Faria, para tratar de sua saude on le the convier.

Expediente de 5 de julho de 1900

Remetteu-se á Directoria Geral de Estatística o mappa do movimento de immigrants chegados a esta Capital e daqui salidos para os portos da Republica durante o mez de maio ultimo.

— Communicou-se ao fiscal da Companhia Norte Mineira que foi já providenciado sobre ordens á Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado da Bahia para effectuar o pagamento dos seus vencimentos durante o fluente exercicio.

— Autorizou-se a Directoria Geral dos Telegraphos a providenciar, com urgencia, para que seja facultado o uso official do telegrapho ao capitão do estado-maior do exercito José Joaquim Firmino, que se acha encarregado do serviço do Ministerio da Guerra no Estado do Pará.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 5 de julho de 1900

Declarou-se ao Ministerio da Marinha ter este mandado pôr á sua disposição, na Estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brazil, 180 trilhos usados, conforme pediu por aviso n. 716, de 16 de maio ultimo, mediante a indemnização de 180\$ a tonelada.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras e Viação — 2ª Secção —N. 161 — Rio de Janeiro, 5 do julho de 1900.

Sr. Ministro da Fazenda— Passo ás vossas mãos, para os devidos effectos, na parte que interessar a esse ministerio, a inclusa cópia authenticada da planta approvada pelo decreto n. 10.372, de 28 do setembro de 1889, para as obras de melhoramentos do porto desta Capital, de que é cessionaria a *The Rio de Janeiro Harbour and Dock Company, limited*.

Saude e fraternidade.—Alfredo Maia.
 Identicas aos Ministerios da Guerra, Marinha e Prefeitura Municipal.

Quadro demonstrativo dos valores, quantidade e importancia de notas do papel-moeda em circulação em 30 de junho de 1900

VALORES	QUANTIDADE DE NOTAS	IMPORTANCIA POR VALORES	IMPORTANCIA TOTAL EM CIRCULAÇÃO
\$500	12.949.950	6.474.975\$000	703.674:654\$000
1\$000	15.592.254 1/2	15.592:254\$500	
2\$000	10.611.986	21.223:972\$000	
5\$000	6.370.294 1/2	31.851:472\$500	
10\$000	5.988.097	59.880:970\$000	
20\$000	3.212.502 1/2	64.250:050\$000	
30\$000	123.722	3.711:680\$000	
50\$000	2.253.702	112.635:100\$000	
100\$000	603.132	60.313:200\$000	
200\$000	1.068.717 1/2	213.743:500\$000	
500\$000	227.935	113.967:500\$000	
	59.000.291 4/2	703.674:654\$000	

Circulação em 31 de maio de 1900.....	709.692:004\$000
A differença para menos é de....	6.017:350\$000
Esta differença provém:	
Para menos:	
Da importancia incinerada, nos termos do accordo de 15 de junho de 1898.....	6.000:000\$000
Idem do desconto de notas em substituição.....	15:350\$000
Idem do troco em moeda de bronze.....	2:000\$000
	6.017:350\$000
	703.674:654\$000

NOTA

Existia em circulação em 31 de agosto de 1893.....	788.334:614\$500
Importancia retirada até 30 de junho de 1900.....	84.689:950\$500
	703.674:654\$000

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimentos despachados

Juvenal Barreto, recorrendo do acto do administrador dos Correios do Districto Federal que o exonerou do cargo de ajudante do agente de Correo de Macalé. — Mantenho o acto do Sr. administrador.

José Candido Gomes Tiucoco, propondo-se executar o serviço de condução de malas nas linhas do Correo de Taubaté a S. Luiz de Parahytinga e Taubaté á Villa de Redempção pelo preço de 50\$ mensaes. — Indeferido.

Nicesio Ottoni de Macedo, agente do Correo da Villa de S. Manoel, Estado do Minas Geraes, pedindo augmento de vencimentos. — Aguarde oportunidade.

João Sebastião Rodrigues Nunes, amannuense dos Correios do Maranhão, pedindo dois mezes de licença, em prorrogação, para tratar de sua saúde. — Concedo.

Anacleto Isidoro da Silva Barreiro, praticante dos Correios do Maranhão, pedindo 30 dias de licença, em prorrogação, para tratar de sua saúde. — Concedo.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 5 DE JULHO DE 1900

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario interino, o Sr. Henrique Wandertley.

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Affonso de Miranda, Espinola e Dias Lima, sendo os dous ultimos em substituição de juizes impedidos.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição

N. 971—Relator, o Sr. desembargador Guilherme Cintra; aggravante, Antonio Joaquim Teixeira Pinto; aggravado, Manoel Gomes Estanqueira. — Negaram provimento ao aggravo, contra o voto do Sr. desembargador Affonso de Miranda.

N. 1.063 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; aggravantes, Cardoso Santos & Comp.; aggravados, Janowitz Veit & Comp. — Negaram provimento unanimemente.

N. 1.066 — Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; aggravante, José Marcos Inglez de Souza, liquidante da Companhia Evoneas Fluminense; aggravado, o juizo. — Vencida a preliminar de se tomar conhecimento do aggravo, contra o voto do Sr. desembargador Guilherme Cintra, deram provimento para que o juiz *a quo*, reformando a decisão aggravada, ordene a expedição de precatoria aos juizes das execuções para cessar as mesmas, deferindo a petição de folhas 296, com as cautelas recommendadas no accordão, contra o voto do mesmo Sr. desembargador Guilherme Cintra. Os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima e Tavares Bastos intervieram no julgamento, visto serem impedidos os Srs. desembargadores Pitanga, Lima Drummond e Affonso de Miranda.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

N. 1.065 — Aggravante, Bernardino Carneiro Barbosa; aggravados, Mourão & Comp. e outros. — Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

N. 1.068 — Aggravante, Abilio Augusto Alvares; aggravados, Augusto Vaz & Comp. e outros. — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 1.069 — Aggravante, Paulo Francisco da Costa Vianna; aggravado, Carlos Gondolo. — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 1.058 — Primeiro aggravante, D. Eudoxia dos Santos Marques Dias; segundos aggravantes, Carlos Barbosa Giest e sua mulher; aggravado, José Leal Nunes. — Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

Carta testemunhavel

N. 104 — Aggravante, a Companhia Edificadora; aggravado, o juizo. — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

PASSAGENS

Appellações civeis

N. 2.089 — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 2.131 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 1.869 e 2.098 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 1.623, 1.685, 1.704, 2.048 e 2.064 — Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

Appellações commerciaes

N. 1.990 — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 1.988, 2.046 e 2.067 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 1.622 — Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

CAUSAS COM DIA

Appellações commerciaes

Ns. 2.013 e 2.014

Accórdãos publicados

Ns. 1.578, 1.535, 1.635, 1.642 e 2.040.

SESSÃO DE CAMARAS REUNIDAS EM 5 DE JULHO DE 1900

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario interino, o Sr. Henrique Wandertley

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro, Dodsworth, Salvador Moniz, Lima Drummond, Affonso de Miranda e Villaboim, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Embargos de nullidade

N. 1.560 — Embargante appellante, José Saraiva do Andrade; embargado appellado, Gonçalves Costa Rocha & Meneres; relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga. — Foram despresados os embargos, unanimemente.

N. 1.546 — Embargante appellado, marechal Luiz Henrique de Oliveira Ewbank; embargado appellante, Miguel Barbosa Gomes de Oliveira; relator, o Sr. desembargador G. Cintra. — Não tomaram conhecimento dos embargos, unanimemente. Impedidos os Srs. desembargadores Pitanga e Salvador Moniz.

N. 1.665 — Embargante appellante, o Banco Rural Hypothecario; embargado appellado, Manoel Gomes Marinho; relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga. — Despresaram os embargos. Impedidos os Srs. desembargadores Salvador Moniz e Lima Drummond.

N. 1.735 — Embargantes appellantes, os syndicos da massa fallida de Monteiro Siqueira & Comp.; embargado appellado, Francisco Borges da Cunha; relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga. — Foram despresados os embargos, unanimemente. Impedido o Sr. desembargador Salvador Moniz.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 2 a 4 de julho de 1900.....	538:389\$361
Idem do dia 5:	
Em papel....	163:076\$935
Em ouro....	26:133\$030
	189.210\$745
	727:599\$406
Em igual periodo de 1899...	894:763\$141

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 2 a 4 de julho de 1900.....	304:614\$991
Idem do dia 5.....	84:499\$693
	389:1144\$684
Em igual periodo de 1899...	296:982\$166

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 5 de julho de 1900.....	8:587\$472
Idem do dia 2 a 5.....	65:368\$974
Em igual periodo de 1899...	88:059\$21

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 4 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.420, de 2 do corrente, pagamento de 250\$, importancia do salario dos serventes do Tribunal do Jury, durante o mez de junho proximo findo;

N. 1.425, de 3; idem de 400\$, idem dos serventes da Escola Nacional de Bellas Artes, no mez findo.

— Ministerio da Fazenda

Officios:

N. 33, da superintendencia da Fazenda Nacional do Santa Cruz, de 2 do corrente, pagamento de 1:973\$333, das folhas de vencimentos a que tem direito os empregados daquela fazenda, no mez de junho ultimo;

N. 34, da mesma superintendencia, da mesma data, idem de 400\$, das despesas miudas effectuadas pela superintendencia, durante o mez de junho ultimo.

Informação:

Da 2ª Sub-directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, de 30 de junho, pagamento de 100\$ ao parteiro do Thesouro Federal, de auxilio para o aluguel da casa de sua residencia, relativo ao mez de junho ultimo.

Exercicios findos—Requerimentos:

De D. Luiza da Silva Lisboa, pagamento de 700\$, de montepio, que reverteu de sua mãe D. Antonia Castro da Silva Lisboa, no periodo de 1 de maio de 1896 a 31 de dezembro de 1897;

De Lucas da Cunha Freitas, idem de 51\$, defardamento que deixou de receber, nos annos de 1894 e 1895;

De D. Maria Victoria Lobão, idem de 1:820\$, de montepio, no periodo de 25 de junho de 1897 a 31 de dezembro de 1898;

De Manoel José da Silva, na qualidade de procurador do tenente Bruno Steinfeld, idem de 488\$548, de gratificação de exercicios de subalterno e quantitativo para criado, no periodo decorrido de 16 de maio a 31 de setembro de 1894;

De Ricardo Brum da Silveira, idem de 539\$, de de differença de etapas vencidas nos annos de 1893 a 1894;

De D. Rita Ribeiro de Almeida Cruz, idem de 961\$195, de montepio no periodo de 9 de setembro de 1896 a 31 de dezembro de 1897;

De Santiago Jaimés Braz, idem de 200\$, de vencimentos do mez de julho de 1894, como escripturario da commissão do Valle do Rio Negro, no referido Estado;

De Sotto Maior & Comp., idem de 337\$533, da restituição de direitos de consumo, no exercicio de 1898;

Do capitão de mar e guerra Tell José Ferrão, idem de 21\$920, de etapas vencidas no anno de 1894;

De Villa Delorenzo & Comp., idem de réis 286\$458, restituição de direitos de consumo, no exercicio de 1897;

De Vasco da Gama Lobo d'Eça, idem de 286\$, de fornecimentos ao Ministerio da Guerra, no anno de 1897;
De Augusto Vaz & Comp., idem de 93\$140, da restituição de direitos de consumo demais pagos no anno de 1897;

De A. Castro & Comp., idem de 225\$200, de identica restituição, no mesmo anno;

Do capitão-tenente Antonio Pinto do Amaral, idem de 21\$920, de etapas vencidas no anno de 1894;

Do Dr. Joaquim da Costa Antunes, idem de 21\$920, idem, idem;

Do capitão de fragata José Gonçalves Leite, idem de 482\$240, de etapas vencidas nos annos de 1894 e 1895;

De João José Pires, idem de 38\$760, de gratificação de trimestre no exercicio de 1898, como empregado da Estrada de Ferro Central do Brazil;

De Rozendo José Thomaz, idem de 994\$287, de vencimentos de campanha referentes ao anno de 1894;

De Adolpho Baptista de Freitas Gonçalves, idem de 250\$660, do aluguel da casa occupada pelo escriptorio da 2ª residencia do centro da Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de setembro a dezembro de 1898.

Pagadoria do Thesouro - Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Escola Polytechnica, Gymnasio Nacional, Museu Nacional, Benjamin Constant, Pensões M Z, Diversas Pensões de Marinha e Guerra F L, Monte-pio de Marinha e Guerra F L, e Monte-pio dos Funcionarios Publicos B D.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro - Resultado dos exames oraes da 1ª serie odontologica realizados nos dias 3 e 4:

Anatomia descriptiva e medico-cirurgica da cabeça, histologia da bocca, physiologia e hygiene dentarias - Foram approvados: Henrique Meirelles Caspary, simplesmente em histologia e hygiene; Raul Randolpho de Barros Henriques, simplesmente em hygiene; Eurico Sauerbron de Souza, plenamente em hygiene; Fernando Guilherme Kauffmann, simplesmente em physiologia.

Houve um reprovado em hygiene.

Dia 4:

Approvados: Alvaro d'Avila Ferreira, com distincção em hygiene; Jorge Jacobson, simplesmente em todas; Ivo José de Mello e Souza, simplesmente em physiologia e hygiene.

Houve um reprovado em anatomia, um em histologia, um em hygiene e um que não fez exame de physiologia.

Bibliotheca Nacional - Durante os 25 dias do mez proximo passado, esta bibliotheca foi frequentada por 1.976 leitores, que consultaram 2.501 obras, sendo: em bellas lettras, 848; historia e geographia, 182; sciencias mathematicas, 165; sciencias naturaes, 61; sciencias medicas, 225; sciencias juridicas, 148; sciencias sociacs, 9; theologia, 13; philosophia, 35; artes, 18; relatorios, 6; bibliographia, 2; almanaks, 12; jornaes e revistas, 616; encyclopedias, 161. Escriptas: em portuguez, 653; francez, 762; inglez, 25; latim, 10; allemão, 1; italiano, 24; hespanhol, 23; grego, 2, tupy-guarany, 1.

Houve um excesso de 319 leitores e 302 obras sobre o mez de junho de 1899.

Bibliotheca Municipal - Durante os vinte e quatro dias do mez proximo findo foi esta bibliotheca frequentada durante a noute por 457 leitotes e durante o dia por 731 leitores, que consultaram 1.337 obras, sobre: theologia, 47; jurisprudencia, 36; sciencias e artes, 74; bellas lettras, 244; historia, geographia, viagens, etc., 317; jornaes, revistas, mappas, encyclopedias, etc., 669; nas linguas: portugueza, 720; franceza, 541; italiana, 16; hespanhola, 26; latina, 29; ingleza, 35; allemã, 10.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha - Repartição da Carta Marítima - Resumo meteorologico da Estação Central no Morro de Santo Antonio - Dia 4 de julho de 1900 (quarta-feira):

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	0	m/m	%				
3 a.....	758.02	18.4	13.57	86.0	WNW	—	—	—
6 a.....	758.52	18.0	13.81	90.0	N	Muito bom	KC. C	7
9 a.....	759.74	19.5	14.44	86.0	NNW	Idem	K. KC. C	2
1/2 d.....	759.36	23.0	14.54	69.4	ENE	Bom	K	1
3 p.....	758.28	22.5	15.85	78.5	SE	Idem	K	1
6 p.....	758.09	20.7	15.47	85.1	SE	Idem	..	0
9 p.....	758.90	20.0	15.89	88.5	SSE	Muito bom	..	0
1/2 n.....	759.05	29.0	15.38	94.0	SE	—	—	—

Temperatura maxima exposta.....	24.0
> > à sombra.....	23.0
> minima.....	17.5
Evaporação em 24 horas à sombra.....	2m/m,8
Chuva em 24 horas.....	—
Duração do brilho solar.....	9h.14

DIA 5 DE JULHO DE 1900

Observações a 0 h. m. Greenwich feitas pelos capitães dos portos (9h. e 7 m. t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSFERICO	METÉOROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSFERICO NA VESPERA
Bolém.....	Encoberto	Bom	—	E	Impetuoso	—	Bom
S. Luiz.....	Meio encoberto	Variavel	—	—	Calma	Chão	Incerto
Parnahyba.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro baixo	ENE	Fraco	—	Sombrio
Fortaleza.....	Meio encoberto	Bom	—	SE	Fresco	Vagas	Claro
Natal.....	Quasi limpo	Muito bom	—	SSE	Regular	Peq. vagas	Bom
Parahyba.....	Meio encoberto	Incerto	—	SSE	Fraco	—	Encoberto
Recife.....	Meio encoberto	Encoberto	Nevoeiro	SW	Fraco	Peq. vagas	Encoberto
Maceió.....	Encoberto	Sombrio	Chuva	—	Calma	—	Variavel
Aracajú.....	Quasi encob.	Incerto	—	NW	Bafagem	Tranquillo	Variavel
Bahia.....	Quasi limpo	Claro	Nevoeiro tenue	SSE	Muito fraco	Chão	Variavel
Victoria.....	Limpo	Variavel	—	NE	Fresco	Peq. vagas	Claro
Santos.....	Quasi limpo	Claro	Nevoeiro	N	Fraco	—	Bom
Paranaguá.....	Limpo	Claro	—	NNE	Bafagem	—	Bom
Florianopolis.....	Quasi limpo	Muito bom	—	NE	Aragem	—	Bom
Rio Grande.....	Encoberto	—	—	NE	Regular	Peq. vagas	—

Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima— Directoria de Meteorologia—Mappa das observações feitas a 0h.m de Greenwich na 1ª decada do mez de junho 1900.

Posto de observação,—Barra do Rio Grande do Sul													IDADE DA LUA	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES
Lat. approximada, 32°09'00" S					Long. approximada 52°03'00" W. Grw.									
ÉPOCAS		BAROMETRO — a 0°	THERMOMETRO				VENTO		ATMOSPHERA	NUVENS		MAR		
Horas locais	Dias		Secco	t-t'	Humidade relativa.	Tensão do vapor	Direcção	Força		Especie	Quantidade			
8h31 ^m a	1	762.91	17.5	0.0	100.0	14.87	E	e.nvd	..	10	2	3.88	Bom tempo	
	2	764.15	17.4	0.8	92.0	13.59	NW	e	..	10	2	4.88	Tempo incerto.	
	3	764.87	17.0	0.0	100.0	14.42	E	e.nvd	..	10	2	5.88	Tempo incerto.	
	4	764.50	15.6	1.0	89.0	11.78	NNW	e	..	10	2	6.88	Pela manhã denso nevoeiro; ás 6 h. ouviram-se trovões longinquos ao N. W; das 7 h. 30 m. p. ás 8 h. p. ligeiros chuviscos e trovões e relampagos ao N. e ao N W; entre 8 h. p. e 9 h. p. cahiu chuva fina; desta hora em diante bom tempo.	
	5	768.54	12.0	1.4	83.0	8.68	W	b.nvb	C	5	2	7.88	Bom tempo.	
	6	771.33	13.8	0.7	92.0	10.81	NE	e	..	10	2	8.88	Bom tempo.	
	7	770.98	13.6	0.8	91.0	10.53	N	e	..	10	2	9.88	Bom tempo.	
	8	767.41	14.8	0.8	91.0	11.42	NNE	e	..	10	2	10.88	Bom tempo.	
	9	762.76	16.6	0.8	91.8	12.85	NNE	e	..	10	2	11.88	Tempo incerto.	
	10	758.31	14.6	1.6	82.0	10.19	NNW	b.nvb	K. CK	7	2	12.88	Tempo incerto.	
Médias....		765.57	15.29	0.79	91.18	11.91				9.2	2.0			

O observador, João Germano Filho.—2º estacionario.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 4 de julho de 1900

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉU		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Força	Nuvens			
1 h. m....	757.7	19.5	11.9	70	0.0	Nulla	0.2	C-K			
4 h. m....	757.9	18.0	12.9	84	0.0	Idem	0.1	C-K			
7 h. m....	758.7	17.8	13.0	86	1.0	N	0.7	C. C-K			
10 h. m....	760.3	20.4	14.2	80	2.1	NW	0.3	C. C-K		Fina	
1 h. t....	758.9	21.5	13.0	63	3.1	S. E	0.2	C-K			
4 h. t....	758.3	21.3	14.8	78	7.1	S. E	0.1	C. K			
7 h. t....	758.6	20.4	14.9	84	6.6	S. E	0.1	—			
10 h. n....	758.9	19.9	15.6	91	2.2	S. W	0.4	C			
Médios.....	758.51	19.85	13.78	80.1	2.7	—	0.3	—			

Extremos da temperatura: maximo 4 hs. da tarde, 22.3; minimo 7 hs. da manhã, 17.5.
 Evaporação em 24 horas, 1.7.
 Horas de insolação (heliographo) 7 h. 5 m.

Gymnasio Nacional — Realiza-se hoje, 6 de julho, ás 11 horas da manhã, a prova oral estuda-la do concurso da cadeira de grego do externato.

O ponto, tirado á sorte, é o seguinte: A rhetorica e os sophistas, reacção de Lysias e Isocrates.

Correio — Esta repartição expedirá malas amanhã pelos seguintes paquetes:

Pelo *Itaipava*, para portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1, objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Rio Pardo*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Cittá di Genova*, para Teneriffe (Las Palmas), Napolis e Genova, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12, objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Itapemerim*, para portos do Espirito Santo até S. Matheus, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

— Nota — Fermutação de fundos com Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Convida-se o Sr. José Fortini, destinatario de uma carta registrada, a comparecer na 6ª secção desta repartição, afim de prestar esclarecimentos.

Demonstração do numero e peso dos volumes despachados no mez de maio de 1900, sobre agua e no armazem

Qualidade dos despachos	N. dos volumes	Peso dos volumes
Sobre agua.....	11.165	550.511
Armazem.....	231	23.285
	11.396	573.796

Alfandega de Uruguayana, 5 de junho de 1900.—O 2º escripturario, Antonio Virginio Martins.

Demonstração da receita dos impostos de consumo no mez de maio de 1900

Imposto	Importancia
Sobre o fumo:	
Registro.....	100\$000
Estampilhas.....	408\$200
	508\$200
Sobre lebidas:	
Registro.....	200\$000
Estampilhas.....	1:055\$990
	1:255\$990
Sobre o sal.....	2:760\$000
Sobre o calçado:	
Registro.....	20\$000
Estampilhas.....	126\$000
	140\$000
Sobre perfumarias.....	150\$000
Sobre tecidos:	
Registro.....	80\$000
	4:894\$190

Alfandega de Uruguayana, 5 de junho de 1900.—O 2º escripturario, Antonio Virginio Martins.

Alfandega de Uruguayana

RECEITA ARREJADADA POR ESTA ALFANDEGA EM MAIO DE 1899, COMPARADA COM A DE MAIO DE 1900, E BEM ASSIM O NUMERO E PESO DOS VOLUMES DESPACHADOS

TITULOS DA RENDA	RENDA DE MAIO DE 1899	RENDA DE MAIO DE 1900	Diferença para mais		1899		1900	
			1899	1900	Numero dos despachos	Numero e peso dos volumes	Numero dos despachos	Numero e peso dos volumes
Ordinaria								
Importação:								
Dirêitos de importação para consumo.....	38:541\$595	51:411\$365	12:869\$770					
Expaliente dos generos livres.....	8\$300	7\$070	1\$730					
Idem das capatazias.....	117\$900	194\$400	76\$500					
Armazenagem.....	313\$320	802\$546	488\$226					
Taxa de estatistica.....	113\$290	76\$705	37\$285					
Entradas, salidas, etc.:								
Imposto de pharões.....	120\$000		120\$000					
Interior:								
Renda do telegrapho....	1:68\$970	1:999\$540	4:110\$430					
Idem da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>	39\$000	16\$500	22\$500					
Imposto do sello.....	669\$302	2:366\$389	1:697\$087					
Dito de transporte.....	50\$100		50\$100					
Dito sobre vencimentos e subsidios.....	2:134\$290	2:103\$479	30\$811					
Dito de transmissão de apolices e embarcações.....		385\$070	385\$000					
Fôros de terrenos de marinhãs.....	375\$190	65\$113	309\$556					
Consumo:								
Imposto sobre o fumo....	726\$900	408\$200	318\$700					
Idem sobre bebidas.....	509\$900	1:035\$900	555\$900	107 despachos de ns. 677 a 784				
Idem sobre sal.....	8:330\$010	2:760\$000	5:570\$010	10.782 volumes com 537.437 kilos				
Idem sobre o calçado.....		120\$000	120\$000	151 despachos de ns. 707 a 808				
Idem sobre perfumarias..		150\$000	150\$000	44.393 volumes com 573.736 kilos				
Registros.....		400\$000	400\$000					
Extraordinaria:								
Montepio da Marinha....	84\$700	6\$040	78\$660					
Dito militar.....	499\$791	454\$096	45\$695					
Dito dos empregados publicos.....	204\$770	220\$571	15\$801					
Receita eventual.....	2:788\$110	735\$746	2:052\$364					
Indemnizações.....	1:007\$692	745\$710	261\$982					
	59:895\$059	66:479\$290	10:078\$231	16:753\$074				

A diferença para mais em maio de 1900 foi de 6:674\$251. Alfandega de Uruguayana, 5 de junho de 1900.—ANTONIO VIRGINIO MARTINS, 2º escripturario.

MARCAS REGISTRADAS

N. 950

William O. Barclay e Reginald G. Barclay, estabelecidos com fabrica de productos medicinaes, em Nova York, apresentam amarca supra, que consiste na palavra symbolo TRICOPHEROUS. Tem sido geralmente acompanhada da representação de um busto de mulher com materias accrescentadas que podem ser mudadas ou mesmo retiradas sem alterar o caracter da marca cujo caracteristico é a palavra TRICOPHEROUS. Esta marca, que pôde variar em dimensões e côres, applica-se impressa, estampada nas garrafas ou nas etiquetas, rotulos e caixas, nas quaes se acham as garrafas contendo o preparado medicinal para o cabello, da fabricação dos depositantes.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1900. — Como procurador, Adolpho Bailly (sobre estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 8 de janeiro de 1900.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 950, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1900.—O secretario, Cesar de Oliveira.

(Ao lado está o carimbo da Junta Commercial.)

N. 951

R. Singlehurst & Comp., estabelecidos em Liverpool, Inglaterra, apresentam a marca supra, que consiste na figura de uma lontra e na palavra Lontra, disposta em um oval. Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, côres e disposições de côres, serve para distinguir o chá do commercio dos depositantes.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1899. —Como procuradores, Jules Géraud & Lecerle (sobre uma estampilha no valor de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 22 de novembro de 1899.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 951, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1900.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

(Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 952

A sociedade *Jönkopings Tandsticksfabriks Aktiel Bolag*, estabelecida em Jönköpings, Suécia, apresenta a marca supra, que consiste em uma etiqueta rectangular de côr amarella, na qual acham-se quatro medalhas e as palavras *Jönkopings Tandsticksfabriks Patent*, e outros dizeres. Esta marca, que pôde variar em suas dimensões, côres e disposições de côres, applica-se sobre a tampa das caixas de phosphoros da fabricação da depositante e nos lados dos pacotes contendo as caixas de phosphoros. A dita marca é apresentada para renovação do registro effectuado nesta junta, sob n. 1.025, em 10 de dezembro de 1885.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1900.—Como procuradores, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.* (sobre uma estampilha no valor de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial, ás 11 horas da manhã de 23 de março de 1900.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Admittida a novo registro sob n. 952 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$800 por estampilhas.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1900.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

(Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 953

A Sociedade *Jönkopings Tandsticksfabriks Aktiel Bolag*, estabelecida em Jönköpings, Suécia, apresenta a marca supra, que consiste em uma etiqueta rectangular, tendo no centro, em um oval, a vista da fabrica da depositante, em volta da qual acham-se diversas medalhas e inscrições. Esta marca impressa em diversas côres, applica-se nos pacotes de phosphoros da fabricação da depositante, aos quaes serve a distinguir. A dita marca é apresentada para renovação do registro effectuado nesta junta sob n. 1.027, em 10 de dezembro de 1885.

Rio de Janeiro 22 de março de 1900.—Como procuradores, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.* (sobre uma estampilha no valor de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 23 de março de 1900.—O secretario *Cesar de Oliveira*.

Admittida a novo registro sob n. 953, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1900.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

(Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 954

A Sociedade *Jönkopings Tandsticksfabriks Aktiel Bolag*, estabelecida em Jönköpings, Suécia, apresenta a marca supra, que consiste em dois hemispheros terrestres com as palavras—*Jönkopings Tandstick*—no equador, e as palavras—*Jönkopings Tandstick*—*Fabriks Aktiel Bolag*,—circumdando os dois hemispheros nas partes superiores. Esta marca em rotulo de côr amarella serve para cobrir as cabeças dos phosphoros, dentro das caixinhas, e em rotulo de côr azul se applica no fundo das ditas caixinhas na parte exterior. Esta marca, que

pôde variar em suas dimensões côres e disposições de côres, serve para distinguir os phosphoros da fabricação da depositante. A dita marca é apresentada para renovação do registro effectuado nesta Junta sob n. 1.026, em 10 de dezembro de 1885.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1900.—Como procuradores, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.* (sobre uma estampilha no valor de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 23 de março de 1900.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Admittida a novo registro sob n. 954 por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1900.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

(Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

N. 2.906

Santos Dias & Comp. negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua Sete de Setembro n. 161, com commercio e fabrico de perfumarias e sabonetes, vem apresentar á meritissima Junta Commercial, a marca ao lado collada, adoptada pelos supplicantes, para distinguir o—*Sabão Rimmer*—da sua manufactura, a qual consiste no seguinte:

Um rotulo em papel branco estreito e rectangular, guarnecido por grossos traços pretos systematicos sobre fundo vermelho. No centro em um oval sobreposto a um quadrilatero, vê-se a vista de umacidade movimentada com estabelecimento fabril, passeios e predios fronteiros. Lateralmente, sobre fundo branco, as palavras, divididas em typos grandes e vermelhos—*Sabão Rimmer*—superior e inferiormente em fundo vermelho, os dizeres em typos brancos, *Perfumaria Victoria*.—*As principaes perfumarias do Brazil*.— Nas extremidades sobre fundo de tijolos vermelhos, dois rotulos brancos, pequenos e rectangulares, com es dizeres em tinta preta *Santos Dias & Comp.*—*Rio de Janeiro*.

A referida marca será usada pelos supplicantes em papel e tintas de toda e qualquer côr nos envolveros das caixas que contenham os sabonetes de sua fabricação, e bem assim gravados—*Sabão Rimmer*—nos mesmos, afim de bem distinguir e melhor garantir os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Achava-se collada uma estampilha no valor de 300 réis e inutilizada da seguinte forma: Capital Federal, em 6 de fevereiro de 1900.—*Santos Dias & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 6 de fevereiro de 1900.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.906 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar 6\$500 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1900.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.

N. 2.907

Lopes & Freire, negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua da Quitanda n. 63, proximo á rua do Ouvidor, com commercio de chá, cêra, rapé, sementes, miudozas, commissões e consignações, casa denominada *Casa Japonesa*, vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir os productos do seu estabelecimento, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco cartonado, tendo á esquerda a figura de uma sultana elegantemente vestida, de saio curto bordado, adereços e plumas nos cabellos, descansando a mão esquerda sobre uma caixa com os dizeres *Chá—L & F—*, além de outras pequenas sobrepostas a esta,

e com a direita erguida empunhando um ramo com folhas e flores. No alto, á direita, lê-se a inscrição—*Casa Japonesa—Rua da Quitanda n. 63, proximo á rua do Ouvidor*. Uma facha obliqua, formada por linhas e pontos, atravessa o rotulo com a firma dos supplicantes *Lopes & Freire*, e sobre um rectangulo composto de vinhetas que atravessa em parte o interior da linha obliqua lê-se o seguinte: *Negociantes de chá, cêra, rapé, sementes e miudozas*. Fora desse rectangulo ainda lê-se *Commissões e consignações—Rio de Janeiro*. A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer côr e servirá para distinguir os productos do seu commercio e bem assim o titulo de seu estabelecimento *Casa Japonesa* e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade.

Achava-se collada um estampilha de trezentos réis, inutilizada da seguinte forma: Rio de Janeiro, 22 de março de 1900.—*Lopes & Freire*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 22 de março de 1900.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.907, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1900.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

(Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 2.908

J. Corrêa, estabelecido nesta praça, á rua Visconde do Rio Branco n. 13 A, com commercio e deposito de parafy denominado—*Excelsior*—resolvendo negociar tambem em outros generos e nelles usar a marca já registrada nesta junta pelo supplicante em 8 de fevereiro deste anno, sob n. 2.859, a qual consiste na palavra—*Excelsior*—acompanhada de um quadro rectangular, tendo por fundo, diversos troncos de arvores e no primeiro plano um dragão com a bocca aberta e junto delle uma mulher vestida em decotos, com o braço direito estendido, empunhando um calice do qual deixa cair na bocca do dragão gottas de liquido.

Vem apresentar em tres exemplares, a referida marca acima collada e pede que a mesma seja registrada na forma da lei, para ser usada pelo supplicante em todas as côres, formas, substancias, caracteres e dimensões, não só nos artigos já especificados no instrumento do registro acima alludido n. 2.859, como tambem nos seguintes: Molado, rapaduras, café em pó ou de outra qualquer forma, manteiga, queijo e qualquer outro producto do leite, xarope, doces em caldas ou de qualquer especie, conservas de qualquer natureza, vinagre, especiarias, azeite de oliveira, e oleos de qualquer natureza, e em geral em tudo quanto convenha á sua industria e commercio, apresentando, assim, pede para ser registrada na forma da lei.

Achava-se collada um estampilha no valor de 300 réis e inutilizada da seguinte forma:

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1900.—*J. Corrêa*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 23 de junho de 1900.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.908, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1900.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações commerciaes n. 2.013, appellantes João Cabral de Oliveira e outros, socios concordatarios da firma Pinheiro Valle & Oliveira e appellado Eduardo Ferreira Guimarães, n. 2014, appellantes João Cabral de Oliveira e outros, socios concordatarios da firma Pinheiro Valle & Oliveira e appellado Domingos José de Oliveira; terão lugar na sessão da Camara Civil do dia 9 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 5 de julho de 1900.—O secretario interino, Henrique Wanderley.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados amanhã, 6 do corrente, os seguintes senhores :

EXAME ORAL

1ª serie odontologica

(A's 10 horas)

Os mesmos alumnos chamados para quinta feira, 5.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 5 de julho de 1900.—Dr. Luna Freire, sub-secretario.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia da Bahia

INSTRIPÇÃO PARA O CONCURSO AO LOGAR DE P. REPARADOR DA CADEIRA DE PHYSICA

De ordem do Sr. Dr. director, faz-se publico que fica aberta nesta secretaria, de hoje, 11 de abril, a 10 de julho vindouro, a inscripção para o concurso ao logar de preparador da cadeira de physica, a qual se encerrará ás 2 horas da tarde deste ultimo dia. No acto da inscripção cada candidato deverá apresentar á directoria desta faculdade, folha corrida no logar do seu domicilio, diploma de doutor em medicina ou de pharmacia utico por qualquer das faculdades da Republica, ou publica forma do mesmo e quaisquer titulos scientificos ou publicações que haja feito.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia da Bahia, 11 de abril de 1900.—O secretario, Dr. Menandro dos Reis Melles.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia da Bahia

De ordem do Sr. Dr. director se faz publico, que fica aberta nesta secretaria, de 11 de junho a 10 de setembro vindouro, a inscripção para o concurso ao logar de assistente da cadeira de clinica obstetrica e gynecologica, a qual se encerrará ás 2 horas da tarde deste ultimo dia. No acto da inscripção cada candidato deverá apresentar á directoria desta faculdade folha corrida no logar de seu domicilio, diploma de doutor em medicina ou publica forma do mesmo e outros quaisquer titulos scientificos ou publicações que haja feito.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia da Bahia, 11 de junho de 1900.—O sub-secretario, Dr. Matheus Vaz de Oliveira.

Alfandega do Rio de Janeiro

O inspector, de accordo com a circular n. 16, de 11 de março de 1897, faz publico que o Laboratorio Nacional de Analyses julga nocivos á saude publica os seguintes productos: Vinho vindo do Porto no vapor allemão Cruz Velha, em 20 caixas marca S C & C., consi-

gnado a Silva Carneiro & C., despachado por F. X. A. Dias Duarte Filho. O vinho vem acondicionado em garrafas, sendo umas rotuladas com os seguintes dizeres: *Quinta Ribeiro Brandão—Vinho verde, branco—Fumalicão*; outras rotuladas com estes outros: *Cruz Velha — Vinho verde, branco Fumalicão*.

A analyse do referido producto revelou a existencia de acido salicylico, o que é nocivo á saude publica.

Vinho, vindo do Porto no vapor allemão *Patagonia*, entrado em 23 de abril ultimo, em 75 quintos marcas O L I, consignado a Oliveira Lopes & Irmão

A analyse do vinho referido revelou a existencia de acido salicylico o que é nocivo á saude publica.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de julho de 1900.—O inspector, Honorio Alves Bispist Franco.

Escola Naval

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director interino, deve comparecer a esta Escola, com toda urgencia, o guarda-marinha alumno Annibal Bandeira da Rocha.

Escola Naval, 5 de julho de 1900.—Pelo secretario, Amador Bueno de Andrade, amanuense.

Intendencia Geral da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Alberto de Almeida & Comp., Gonçalves Castro & Comp., Borlido Moniz & Comp. e Dias Garcia, são convidados a comparecer á 1ª secção desta repartição a fim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos em sessão da commissão de compras de 15 do mez findo, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5% todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 9 do corrente.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, em 5 de julho de 1900.—Tenente-coronel Manoel Ferreira Neves Junior.

De ordem do Sr. general intendente geral da guerra, faz-se publico, conforme determinou o Ministerio da Guerra, que no dia 17 do mez findo iniciou-se em Londres a publicação de annuncios, convidando os interessados a se dirigirem por carta á legação do Brazil naquella cidade, para se obter cópia do edital concernente á installação de uma fabrica de polvora sem fumaça.

Capital Federal, 30 de junho de 1900.—Tenente-coronel Manoel Fernandes Neves Junior.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO

De ordem do Sr. administrador dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro faço publico que, durante 30 dias, a contar desta data, acha-se aberta na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de logares de praticantes supletivos a effectuar-se no dia 15 de julho proximo.

Os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade, gosar boa saude e estar vacinados, ter bom procedimento e conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, e arithmetica até a theoria das proporções, inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escriptura mercantil, inglez e allemão (art. 394, § 3º, do regulamento vigente).

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova, e só serão approvados os candidatos que tiverem nota boa, pelo menos, na maioria das provas, bastando uma nota má para inhabilitar-os (art. 394, § 6º, do regulamento).

Os candidatos reprovados ou não classificados só poderão de novo concorrer depois de um anno, contado da data da terminação de todas as provas (art. 394, § 7º, do regulamento).

Primeira secção, 14 de junho de 1900.—O ajudante do administrador, Luis M. de Serqueira Braga.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

AVISO

Pela Directoria Geral de Viação, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que na concorrencia ultimamente aberta para o arrendamento da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, nos termos do edital de 31 de maio proximo passado, foi escolhida a proposta apresentada pelo engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco, e notifica-se o dito engenheiro para os fins expressos na segunda parte da clausula 4ª do referido edital.

Directoria Geral de Obras e Viação, 7 de julho de 1900.—C. Cesar de Campos, director geral.

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Concurrenca para a venda do material da extincta Empresa de Navegação a Vapor do Rio Araguaya, no Estado de Goyaz

De ordem do Sr. Ministro, faço publico que a contar desta data até 31 de agosto do corrente anno, se receberão propostas nesta directoria geral e nas delegacias do Thesouro Federal nos Estados de Goyaz, S. Paulo, Minas Geraes, Maranhão e Pará, para a venda de todo o material da extincta Empresa de Navegação a Vapor do Rio Araguaya, constante da relação annexa.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, até as 2 horas da tarde do referido dia 31 de agosto, quando serão abertas e lidas na presença dos interessados.

No acto da apresentação da proposta será exhibido, em separado, o recibo da caução de 300\$, previamente feita, nesta Capital no Thesouro Federal, e nos mencionados Estados nas respectivas delegacias, para garantir a assignatura do contracto pelo proponente preferido, e, bem assim, a execução do mesmo contracto.

O alludido material é vendido no logar em que se acha no Estado de Goyaz, devendo o proponente preferido pelo Ministerio assignar o contracto dentro de 30 dias do respectivo despacho, sob pena de perda do deposito feito.

Casa do torno

Uma casa, constante de um grande salão aterrado e dividido em dous compartimentos por uma grade de madeira; casa coberta de telhas e fechada a paredes de pao a pique, mas toda ella em estado de proxima ruina, devido ás intemperies e ás enchentes do rio, que tem solapado o barranco sobre o qual se acha assentada, tendo levado já parte da referida casa.

Nessa casa acha-se o seguinte:

Compartimento dos materiaes

Um fogão com cinco fogareiros de ferro em bom estado.

Tres macacos com roscas de parafusos, sendo dous grandes e um pequeno em bom estado.

Um dito de engrenagem deteriorado.

Nove banquetas de armação de ferro com forro de sola, estragadas.

Um volante de seis raios com o arco quebrado,

Uma chapa de ferro com 22,5 kilos.
Tres bigornas, sendo duas maiores e uma pequena, as duas maiores com os respectivos cepos e corta a frio.

Dous salva-vidas de cortiça, um estragado.
Um aplainador de ferro fundido com o esquadro tambem de ferro em bom estado.

Tres mesas de bancada com os competentes tornos de ferreiro, em bom estado.

Uma mola de embolo de ferro fundido com a competente tampa, em bom estado.

Um leme de madeira, em estado de servir.
Dous enxós chatos com os encastamentos.

Dous mancaes de eixo de serra circular.
Cinco bronzes para busca, dous de palmos e tres maiores.

Nove peças de bronze para bomba de vapor em bom estado.

Quatro ferros para plainas, estragados.
Uma cama de ferro, de mola no centro, em máo estado.

Setenta e quatro ponções sortidas em estado de servir.

Oito brocas, em bom estado.
Um mandril, em bom estado.

Seis grampos de ferro para pá de roda de vapor.

Cincoenta e tres cachimbos para tubos.
Duzentos e noventa e tres parafusos sortidos.

Tres forquetas de ferro bronzado para remos.

Um crivo de ferro fundido para bomba, em máo estado.

Treze cabos de torneiras.
Mil e setenta e seis arruelas de ferro.

Quatrocentos e trinta e quatro arrebites.
Tres bronzes de mancaes para machina.

Quatro caixas de bronze para vidro manometro.

Oito presilhas de ferro.
Uma presilha de ferro para chaminé.

Uma marreta com cabo de madeira.
1 malho com cabo de madeira.

1 fole de ferreiro montado com o respectivo fogão.

1 bussola com caixa de folha para navegação.

2 manometros pequenos, um em perfeito estado, outro estragado.

2 manometros maiores, um completamente inutilizado e o outro em estado regular.

2 rolos de solta forte.

300 grammas de solda de latão.

1 lata com um pouco de esmeril para limpar ferro.

3 almotolias de folha.

129 peças de madeira para molde entre grandes e pequenas.

5 porcas de bronze.

2 caixas de bronze para bomba.

4 tampas de bronze.

5 assentadores de ferro.

2 anneis de ferro.

9 bronzes para passadores de gualdrops.

8 tinas de ferro.

10 caixas de madeira para fundição.

1 fole pequeno, inutilizado.

1 serra braçal, inutilizada.

27 cunhas de ferro.

2 escariadores.

1 moinho assentado para ser movido pelo motor geral das officinas.

2 caixas com pilhas, zinco e fios já estragados para electricidade.

10 tenazes de ferro.

1 braçadeira para fundir canos.

2 ataçadores de ferreiro.

1 machina de furar em perfeito estado.

4 compassos de ferro.

2 rodas de fio de ferro, sendo uma grande e uma pequena já servida.

5 talhadeiras com cabo de madeira, em máo estado.

2 malhos estragalos.

1 tesoura para cortar metaes.

1 marreta sem cabo.

2 malhos, sendo um quebrado.

4 martellos.

4 cortas a frio avulsos.

23 assentadores de puxar ferros.

1 carimbo para peças de ferro com as iniciaes S. V.

3 escateis para cavilhamento.

2 badames.

1 colher de ferro.

5 brocas.

1 caixa de bomba de metal.

2 rolos de bomba de metal.

1 cylindro de bronze.

1 copo de bronze para cylindro de machina.

2 anneis de bronze excentrico com a respectiva polia de ferro.

2 balanços para valvula de segurança.

4 peças de bronze para busca.

8 roldanas de madeira inutilizadas.

1 moitão de bronze para roldana.

1 cylindro de bronze para peça de artilharia.

1 braço de ferro em forma de S para pilão.

1 embolo completo.

1 grampo para furar ferro, bem usado.

2 caixas de bronze para indicador de vidro.

2 machos de torneira de machina.

4 moitões.

2 cadernaes.

1 torno de ferreiro inutilizado.

5 aguentadores de arrebites.

1 machina para furar chapas.

1 alvião.

1 braçadeira para cano.

3 grampos para carpinteiro.

1 tesoura grande de cortar metal.

2 manivellas para machina de furar.

1 martello.

1 picareta.

3 catracas.

2 grampos para apertar chapas.

4 craveiras.

2 enxós da ribeira, um com cabo.

38 chaves portuguezas, cinco inutilizadas e duas em bom estado.

1 manivella de ferro.

1 campainha de bronze.

2 braços de ancora, um quebrado.

1 caixa de ferro para rebolo.

21 trados estragados.

1 braço de bronze para leme.

11 raspadeiras de ferro com cabo.

4 passadores de ferro.

3 manilhas.

1 escoador.

1 tampa de caldeira.

3 mandris.

1 pá de tirar brasas.

1 badame.

2 barras de metal branco pesando 8,5 kilos.

1 formão para ferro.

3 grampos.

1 cano de forja.

2 tubos de ferro fundido para eixo de carroça.

1 manivella de ferro para foles.

1 manivella de bomba.

1 alvador para fouce.

2 manivellas de guindaste.

2 braços para balança.

1 tubo de ferro de eixo circular.

1 destarrachador.

1 grampo de furar.

2 machados velhos.

1 tubo de cobre velho.

1 euzó em estado de servir.

1 plaina em estado de servir.

1 cadernal e um gato de ferro de sobre-salente.

12 balaustres de ferro.

1 roda.

1 ataçador.

1 prensa de tubos.

1 alavanca para atçar fornhalhas.

1 picareta.

1 cano de ferro.

1 braço de madeira para foles.

2 chapas de ferro do estrado do vapor Colombo.

17 greihas inutilizadas.

5 barras de ferro com o peso de 52,5 kilos.

1 barra de aço com o peso de 4 kilos.

2 caixas de ferramenta completas para serviços mecanicos, em perfeito estado.

3 escovas de limpar tubos.

1 armario velho de madeira.

275,5 kilos de ferros velhos e pequenos objectos servidos.

10 kilos de metaes inutilizados.

1 picareta para grelha.

Compartimento das machinas

1 machina a vapor, caldeira vertical do fabricante Marinoni, de Pariz, n. 97, em bom estado.

1 forno completo, grande formato, do fabricante Darling & Sulers, de Yorkshire, de 1870, para ser movido a vapor.

1 machina a vapor circular de cortar, completa, em bom estado.

3 placas de torno de dimensões diversas.

22 rodas de engrenagem sortidas pertencentes ao torno, em bom estado.

2 tornos manobrados à mão, sendo um maior e outro menor, completos, em bom estado e com os respectivos bancos de madeira.

5 chaves de parafusos, pertencentes ao armario grande, em bom estado quatro e uma quebrada.

24 ferros de torneiar pertencentes ao torno grande, em bom estado.

1 corrediça de torno grande, em bom estado.

1 chave de caixa pertencente ao torno grande, conservada.

2 grampos para apertar peças, pertencente ao torno movido à mão.

1 chave pertencente ao mesmo torno.

1 craveira pertencente ao mesmo torno.

1 roda de madeira com duas manivellas de ferro para mover o torno de mão, em bom estado.

1 chave portugueza pertencente ao mesmo torno.

1 pequeno torno de mão.

4 forjas de ferreiro, sendo tres inutilizadas.

2 bombas tocadas à mão, em bom estado.

2 armações de madeira para serra braçal.

10 pás, sendo nove curvas e uma chata com cabo de madeira.

1 circulo de ferro.

1 chapa de metal amarello pesando 13,5 kilos.

2 helices para vapor.

22 rodas de madeira para cadernaes, em máo estado.

11 cadernaes de madeira completamente inutilizadas.

4 cadernaes de ferro em bom estado.

2 moitões de madeira chapeados de ferro, em bom estado.

7 gatos de ferro.

2 cadernaes grandes de madeira, em máo estado.

1 escada de ferro pequena, em bom estado.

1 eixo transmissor de ferro com a polia do mesmo metal.

12 polias de ferro, sendo duas quebradas.

1 grampo grande de furar.

3 caixas de ferro para rebolo, estragadas.

1 tampa de cylindro do vapor Mineiro.

1 balança romana, inutilizada.

1 mesa de ferro, estragada.

96 arruelas.

2 tampas de valvula de segurança.

3 peças de correia e uns pedaços avulsos para polia, estragados.

1 eixo de ferro batido para carroça.

2 eixos de uma machina para descarocar algodão.

2 rodas ligadas ao eixo para descarocar algodão.

1 manivella de impulsão da machina do vapor Colombo.

2 hastes de excentrico.

2 tubos de eixo de carroças, fundidos.

1 polia de braços curvos, de ferro.

2 linguados para fazer arrebites.

4 barras de ferro fundido para obras.

1 cunha de ferro para emenda, do vapor Mineiro.

49 balaustres de ferro, sendo um quebrado.
 3 craveiras de ferro.
 1 puxavante pertencente ao vapor *Colombo*.
 1 barra de ferro para fazer grelhas.
 38 grelhas usadas.
 2 supportes de ferro pertencentes á serra circular.
 1 eixo de ferro para trabalhar com a serra circular.
 2 serras, uma grande e outra pequena, circulares.
 1 braço de ferro do vapor *Araguaya*.
 1 escariador de grande formato.
 4 monções de ferro da machina de descarregar algodão.
 1 corrediça de bronze do vapor *Colombo*.
 1 roda pertencente ao vapor *Mineiro*.
 4 eixos de engrenagem.
 3 pés de gallinha para roda do vapor *Mineiro*.
 1 grampo de ferro.
 1 cano de ferro para forja.
 1 suporte de ferro para balaustre do vapor *Araguaya*.
 1 ferro para cabeçalho de trolley.
 1 tubo de ferro para eixo.
 44 parafusos e respectivas porcas.
 12 ferros de machina de descarregar algodão.
 2 grampos de ferro.
 1 cachimbo.
 1 braço de ferro para guindar.
 1 suporte de madeira chapeado a ferro para torno de mão.
 1 tampa de caldeira, em mão estado.
 24 tubos de ferro da caldeira do vapor *Araguaya*.
 23 canos de ferros de diferentes comprimentos e diâmetros.
 7 cantoneiras de ferro de diferentes tamanhos.
 1 vergão de cobre.
 1 eixo de ferro da roda do vapor *Mineiro*.
 1 cunha de ferro.
 2 pedaços de cano de cobre.
 7 machados estragados.
 1 balança com os braços inutilizados.
 1 coberta de caixa de rebolo inutilizada.
 1 anel de ferro.
 2 cabos de arame trançado.
 7 lampeões de bordo, estragados.
 1 lampeão grande de bordo, estragado.
 20 chapas de zinco para letreiro.
 5 latas de acido phenico, duas cheias e as demais vazias.
 11 cadinhos.
 2 bandeijas velhas.
 4 caldeirões de ferro, tres com tampas.
 1 chaleira de ferro fundido.
 1 lata de folha com tampa.
 1 terrina de louça para sopa, usada.
 1 terrina de louça menor para sopa, usada.
 2 pratos travessas de louça.
 1 prato pequeno travesso.
 3 pratos fundos de louça.
 1 molheira de louça.
 1 concha de metal para sopa.
 2 chicaras de louça, uma sem pires.
 2 chicaras louçadas e tres pires.
 7 garfos do cabo de madeira.
 6 colheres de metal para sopa.
 8 garfos de ferro.
 7 colherinhas para chá.
 1 peneira de arame estragada.
 Galpão
 2 guindastes de ferro.
 3 helices de vapor.
 5 ancoras, sendo uma quadrada.
 1 cantoneira.
 1 eixo de carroça.
 1 bomba para esgotar.
 5 balaustres grandes de ferro.
 2 chapas de ferro onduladas, grandes.
 5 chapéus de ferro, lisos.
 1 cano de ferro.
 5 parafusos compridos de duas roscas com as respectivas porcas.
 2 vergas roliças de ferro.
 3 vergas de ferro, chatas.

1 enxó curvo.
 1 lanterna patente para bordo, nova.
 3 vidros para a referida lanterna.
 1 almotolia de folha.
 1 escova.
 3 tubos de vidros de diversas dimensões.
 1 tijolo para arear.
 2 garrafas de acido nítrico.
 541 kilos de correantes de ferro.
 1 lata com tinta preparada.
 280,5 kilos de catão de cairo.

Vapor Araguaya

Machina em bom estado; caldeira velha, porém em estado de servir, obras mortas bastante damnificadas. Apparelhado com todos os pertences para viagem, como sejam gualdrapos, corrente para prisão e ancoras sineta, lanterna, etc.
 Casco já podre.

Vapor Colombo

Apenas resta o casco completamente inutilizado, caldeira em estado de poder servir, machina inutilizada.

Vapor Mineiro

Casco inutilizado, machina muito estragada, caldeira no mesmo estado, armação de ferro, também estragada.

Directoria Geral da Industria, 20 de junho de 1900.—O director-geral interino, *Leandro A. Ribeiro da Costa*.

Corpo de Bombeiros

CONCURRENCIA

Recebem-se propostas em carta fechada, até ao meio-dia de 7 do corrente, para fornecimento, durante o segundo semestre do corrente anno, do rancho já preparado para as praças e das dietas para os enfermos no hospital.

As propostas deverão ser apresentadas na secretaria, em duas vias, convenientemente ostampilhadas e assignadas pelos concorrentes ou pelos seus procuradores legaes.

Na secretaria do corpo informa-se acerca das condições do fornecimento.

Secretaria do Corpo de Bombeiros, 5 de julho de 1900.—Alferes *Augusto José Ferreira Coelho*, secretario.

EDITAES

Comarca do Prata

O Dr. Luiz do Rego Cavalcanti de Albuquerque, juiz de direito desta comarca do Prata, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de 90 dias virem que, pelo condomino Joaquim Sotero de Menezes, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito—Diz Joaquim Sotero de Menezes, residente no districto de S. José do Tijuco, por seu procurador abaixo assignado, que elle supplicante com outros é condomino da fazenda denominada—Campo Alegre—daquelle districto, cujas terras são de culturas e campos de criar; e, não vindo ao supplicante continuar em communhão, quer fazer demarcar e dividir o referido immovel, requerendo que nos termos do decreto n. 662, de 26 de novembro de 1893, digno-se V. Ex. mandar citar pessoalmente os condominos residentes nesta comarca e se faça edital, com o prazo de 90 dias, para a citação dos que residirem fóra della, neste ou em outro Estado da União, estiverem ausentes em logar ignorado. Assim, uns e outros ficarão certos de que na primeira audiencia a que se seguir a terminação daquelle prazo não de vir para com o supplicante louvarem-se em agrimensor e arbitradores que procedam á divisão, abonando reciprocamente todos os socios as respectivas despezas, tudo sob pena de revelia,

ficando elles desde logo citados para todos os termos de acção até final sentença e sua execução. A communhão deriva primitivamente do inventario a que se procedeu por fallecimento de Joaquim Antonio de Moraes.

A fazenda dividenda limita-se: ao nascente com o patrimonio de S. José do Tijuco e a fazenda do Carmo; ao poente com a fazenda do Pontal; ao norte com o rio Tijuco; ao sul com o rio da Prata. O supplicante pede para que seja nomeado um curador *ad-litem*, visto haver interessados menores puberes e impuberes, socios daquelle immovel. Offerece a inclusa relação de condominos conhecidos para os fins de direito e protesta apresentar opportunamente outros documentos de *ius in re*, avaliando a causa, na quantia de (50:000\$) cinquenta contos de réis, até que seja apurado o seu valor. D. e A. pede deferimento. E. R. Mercê. Prata, 12 de maio de 1900.—O procurador, *Astolpho Bittencourt*. (Estava sellado com estampilha estadual do valor de 600 réis).

Relação dos socios da fazenda do Campo Alegre do districto de S. José do Tijuco

- 1 Joaquim Sotero de Menezes.
- 2 Maria Marcellina de Menezes.
- 3 Querino Antonio de Moraes.
- 4 José Joaquim de Moraes.
- 5 José Antonio de Moraes.
- 6 José Carlos Pereira.
- 7 Joaquim Querino de Moraes.
- 8 Joaquim Ferreira de Menezes.
- 9 José Ferreira de Menezes.
- 10 Victoria (viuva de Maximo Ferreira dos Santos).
- 11 João Carlos Pereira.
- 12 Antonio Theodoro de Menezes.
- 13 Francisco Sabino de Menezes.
- 14 João Pedro da Costa.
- 15 Francisco da Costa Barbosa.
- 16 Pedro Alves Villela.
- 17 Augusto Alves Villela.
- 18 Verissimo Antunes Cintra.
- 19 Perciliana (viuva de José Pedro).
- 20 Joaquim José de Menezes.
- 21 Querino Ferreira de Menezes.
- 22 José Pereira (genro de José Pedro).
- 23 Joaquim Ferreira de Menezes.
- 24 Thereza Ferreira de Menezes.
- 25 Maria Thereza (viuva de José Gomes).
- 26 Victor de Freitas (genro de Maria Marcelina).
- 27 Vicente Ferreira de Menezes.
- 28 Mariano Baptista da Costa.
- 29 João Querino de Moraes.
- 30 Joaquim Rosa Pimenta.
- 31 Antonio Belchior.
- 32 Pedro Belchior.
- 33 Ludovina (viuva de João Severino).
- 34 Candido Marianno da Costa.
- 35 Antonio Pinto de Godoy.
- 36 Faustino Alves Ferreira.
- 37 Antonio Severino da Silva.
- 38 Rosa (viuva de Jesuino A. de Moraes).
- 39 Francisco Gomes Pinheiro.
- 40 João Raymundo da Costa.
- 41 João Francisco (genro de Antonio T. de Menezes).
- 42 Ovidio Venancio de Carvalho.
- 43 José Miguel de Lima.
- 44 Maria Laura de Jesus.

Prata, 12 de maio de 1900.—O procurador, *Astolpho Bittencourt*. (Estava sellada com uma estampilha estadual de 300 réis). Na petição proferiu o despacho do teor seguinte:—D. e A. como requer. Nomeio curador á lide o cidadão Maximiliano Móvel.—Prata, 14 de maio de 1900.—*Luiz do Rego*.—Na mesma petição se vê a nota de distribuição do teor seguinte: D. ao 2º officio.—Prata, 14 de maio de 1900.—*Lima*. Em vista da presente petição e porque já fosse expedido o mandado para a citação dos socios residentes nesta comarca acima mencionados, mandou expedir o presente edital com o prazo de 90 dias, pelo qual cita a todos os condominos residentes nesta comarca, e bem assim os que residirem em outra comarca deste ou de outro

qualquer Estado e a todos que se julgarem com direito a este immovel por todo o conteúdo nesta transcripto, sob pena de revolia. Ficando mais citados, para finto o prazo do presente edital, comparecerem á primeira audiencia deste juizo. afim de se louvarem em agrimensor, arbitradores e nos supplentes, ficando assim citados para todos, os termos do processo divisorio até sentença final e sua execução. As audiencias deste juizo são aos sabbados de cada semana, ao meio-dia, no paço da Camara Municipal e, quando este feriado ou santificado, no dia immediato. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Prata, 1 de junho de 1900. E eu, Arthur José de Souza, escrivão, o escrevi. — *Luis do Rego C. Albuquerque*. (Estava sellado com sete estampilhas, sendo tres de custas judicarias de 100 réis cada uma e quatro estaduais do valor de 1\$200. Trasladao doelmente do proprio original no mesmo dia de suadata. Eu, Arthur José de Souza, 2º escrivão do judicial e notas, o escrevi, dou minha fé e assigno. — *Arthur José de Souza*. Arthur José de Souza, 2º escrivão do judicial e notas desta comarca do Prata, na fórmula da lei etc. Certifico que publiquei e affixei hoje, o edital da divisão da fazenda do Campo Alegre, no paço da Camara Municipal. O referido é verdade do que dou fé. Cidade do Prata, 1 de junho de 1900. — O escrivão do 2º officio, *Arthur José de Souza*.

Juizo Federal

De praça

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal na Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber a quantos o presente edital com o prazo de nove dias virom que, no dia 6 de julho proximo futuro o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda o arrematação e entregará a quem mais der e maior laço offerecer no executivo fiscal que a Fazenda Nacional move a Manoel Cardoso da Silva — o prelio da rua de Santo Christo n. 123, com tres portas de frente no pavimento terreo e duas de sacada de ferro no pavimento superior, portaes de cantaria, medindo de frente 4^m,60 por 14^m,50 de comprimento, dividido o terreo em duas salas, dous quartos, tendo um pequeno puchado que serve de cozinha e área ao lado; o sobrado está dividido em duas salas, dous quartos, corredor e cozinha, tendo ao lado pequeno terraço de madeira, construção de pedra e cal e tijolo, e avaliado em 8:000\$, cuja praça terá lugar no dia acima designado, ao meio-dia, logo depois da audiencia, às portas do predio da rua do Nuncio n. 13, onde funciona o juizo federal. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça com o mesmo intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 %, si nesta ainda não encontrar laço superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 %. Neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nulidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórmula do artigo 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que se ha de realizar no dia acima designado. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal, aos 25 de junho de 1900. Eu, Hemeterio José Pereira Guimarães, escrivão, o subscrevi. — *Godofredo Xavier da Cunha*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	14 1/16	14 d.
► Paris.....	\$678	\$681
► Hamburgo.....	\$837	\$841
► Italia.....	—	\$623
► Portugal.....	—	284
► Nova York.....	—	3\$531
Soberanos.....	18\$222	
Ouro nacional por 1\$..	1\$990	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.	845\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	829\$000
Ditas idem idem de 1895, nom....	855\$000
Ditas idem idem de 1897, nom....	985\$000
Ditas do Empréstimo Municipal do 1896, port.....	152\$000

Companhias

Comp. União Sorocabana e Ituana, c/20 %.....	2\$000
Dita idem, integ.....	15\$250
Dita Sal e Navegação.....	48\$500
Dita Tecidos Corcovado.....	190\$000

Debentures

Debs. União Sorocabana e Ituana, 1ª serie.....	45\$000
--	---------

Vendas por alvará

50 acções do Banco Economia Popular, c/ 70 %.....	\$010
100 ditas do Banco Central Mineiro, c/20 %.....	\$010
122 ditas do Banco Cooperativo, c/30 %.....	\$010
16 ditas do Banco Agricola do Brazil.....	9\$000
157 ditas da Comp. Mineração (Goyana, port.....	\$010
100 ditas da Comp. Melhoramentos da Remoção do Lixo.....	\$020
30 ditas da Comp. Rural do Brazil, integ.....	\$110
50 ditas da Comp. Salinas Mossoró-Assú, c/50 %.....	\$320
1 dita da Comp. Turf Club, c/20 %.....	\$500
1 dita idem idem, integ.....	1\$500
1 dita do Gabinete Portuguez de Leitura.....	10\$000
10 Obrigações da Associação dos Empregados no Commercio....	20\$000
170 acções da Comp. Seguros Prosperidade.....	17\$750

Capital Federal, 5 de julho de 1900. — *José Claudio da Silva*, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

London & Brazilian Bank, Limited

Capital.....	£ 1.500.000
Capital pago.....	£ 750.000
Fundo de reserva.....	£ 600.000

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1900

Activo

Capital a realizar.....	6.686:666\$670
Letras descontadas.....	2.463:724\$770
Letras a receber.....	9.080:292\$770
Caixa matriz e filiaes, saldos de contas.....	10.229:126\$200
Empréstimos, contas correntes e outras.....	6.214:491\$890
Garantias por contas correntes e diversos valores.....	4.929:135\$910
Diversas contas.....	1.326:891\$420
Caixa, em moeda corrente..	11.678:170\$140
	52.588:499\$770

Passivo

Capital.....	13.333:333\$330
Depositos:	
Em conta corrente sem juros	8.922:261\$900
Em conta corrente com juros e com prévio aviso.....	1.487:255\$740
A prazo fixo.....	3.519:980\$590
	13.929:498\$230
Caixa matriz e filiaes.....	9.133:632\$380
Garantias por contas correntes e diversos valores....	4.929:135\$910
Diversas contas.....	11.176:332\$390
Letras a pagar.....	86:567\$530
	52.588:499\$770

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 4 de julho de 1900. — *Pelo London & Brazilian Bank, limited, F. Broad, actg. manager. — F. R. Prior, actg. accountant.*

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.124 — *Memorial descriptivo acmpanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Apparelho de desgorduramento industrial». Invenção de Jules Delattre, domiciliado em Douai, França.*

Refere-se a invenção a um apperelho que pôde servir, de modo geral, para a extracção methodica, por meio de um dissolvente liquido, das materias graxas contidas nos liquidos, lamas gorduras, sementes ou grãos, etc., finalmente quaesquer substancias que tiverem soffrido quer um esmagamento, quer uma divisão ou amassadura prévias destinadas a permittir sua introdução e passagem no apparelho, assim como a acção eficaz do dissolvente.

O apparelho desgordurador, propriamente dito, consiste essencialmente em um cylindro inclinado comprido, no qual a materia para desgordurar circula de cima para baixo, enquanto o dissolvente circula no mesmo cylindro de baixo para cima, achando-se a mistura dessas duas correntes assegurada por meio de agitadores ou de *chicanes*.

Em sua parte inferior, debaixo da entrada do dissolvente, o cylindro inclinado se aquece a uma temperatura sufficiente para provocar a distillação da maior parte do dissolvente arrastado pela materia desgordurada, de modo a voltar assim immediatamente esse dissolvente em circulaçao, no estado nascente.

Na sua parte inferior, acima da entrada da materia para desgordurar, o cylindro inclinado termina por uma parte, preferivelmente vertical, em que se decanta o dissolvente carregado de gordura antes de sair do apparelho.

Tem aquella parte por objecto impedir que a maior parte das particulas leves fluctuantes, que puderem ser contidas na materia para desgordurar, passe com o dissolvente ao apperelho de distillação em quo o mesmo dissolvente fica separado das materias graxas que contem em dissolução.

Como, na maior parte dos casos, o cylindro inclinado deve ter comprimento muito consideravel para o dissolvente sair sufficiente-mente saturado, divido esse cylindro em duas ou mais partes, dispostas em series e situadas preferivelmente umas acima de outras em zig-zag.

Com o apparelho desgordurador propriamente dito acham-se em connexão diversos dispositivos accessorios, descriptos adiante que servem para assegurar a boa marcha da operaçao.

Os desenhos annexos representam, a título de exemplo, a disposição que preferio adoptar achando-se nesse exemplo, o cylindro inclinado dividido em tres partes, o que é preferivel para a maior parte das operações.

A fig. 1 é uma vista schematica do conjunto da instalação, e a fig. 2 é uma secção vertical longitudinal, em escala maior, do aparelho desgordurador propriamente dito.

a é a parte do cylindro, *b* sua parte inferior e *i* sua parte intermediaria, que se acham ligadas entre si por meio das communicações *c*.

d, *e* e *o* são os agitadores de azas em forma de colheres de que são dotadas as tres partes do cylindro. *f* é o orificio de entrada das materias para desgordurar, e *g* o orificio de entrada do liquido dissolvente. *h* é o prolongamento superior e *j* a tubulura de sahida do dissolvente carregado de gordura; *k* é o prolongamento inferior provido de uma serpentina de aquecimento; *l* e *m* é a tubulura de sahida pela qual a lama desgordurada vae ter a um tubo de evacuação dotado de uma valvula automotora, como se explica adiante.

Torneiras *r* permitem tomar amostras em diversos pontos do aparelho durante o curso da operação.

O desgorduramento se opera do seguinte modo:

A materia para desgordurar, que chega pelo tubo *f*, encontra na parte superior do cylindro inclinado o dissolvente já carregado de gordura e completa sua saturação. Como a densidade dessa materia é maior do que a do dissolvente, existe uma tendencia a se formarem duas camadas sobrepostas: uma camada inferior descendente, constituída pela materia para desgordurar, e uma camada superior ascendente, constituída pelo dissolvente.

Para evitar esse resultado e obrigar o dissolvente que sobe a circular na massa inteira da materia que desce, dotei o aparelho de agitadores de colheres; durante sua rotação, as colheres recolhem a materia na parte superior e a elevam, enquanto tentem a abaixar o dissolvente, de modo a se obter a mistura intima necessaria para a eficiencia do tratamento.

Durante a sua descida nos tres cylindros inclinados, a materia tratada abandona methodicamente sua gordura ao dissolvente que circulara em sentido inverso, e achando-se quasi desgordurada, a mesma materia encontra o dissolvente ainda não carregado que penetra pelo tubo *g* e remove os ultimos vestigios de gordura que continer ainda.

A materia desgordurada desce, então, no prolongamento *k*, em que fica aquecida pela serpentina *t* até uma temperatura superior ao ponto de ebulição do dissolvente. O dissolvente que fóra arrastado se desprende por consequente sob forma de bolhas gazozas, que se vão condensar na massa em tratamento. Para evitar que as bolhas se possam escapar sem operar seguindo as geratrizes superiores dos cylindros, dotei estes de sectores de folhas de ferro *n* ou *chicanes* que impedem absolutamente que os vapores se escapem sem penetrarem na materia em tratamento, em que se condensam.

Afim de se obter uma regularidade perfeita tanto na introdução como na sahida da materia para desgordurar, a sahida desta materia se acha regulada por uma valvula automatica *p*, actuada pela bomba *q*, que injecta no aparelho as materias para desgordurar.

No exemplo representado, consegue-se este resultado do seguinte modo: O eixo da bomba actua, pelo intermedio de um dispositivo *r* de roda de lingueta e lingueta, um cam *s*, que abre a intervallos a valvula *p* e a mantém aberta durante um espaço de tempo determinado.

Verifiquei que, para a marcha e rendimento convenientes do aparelho, é util terminar a separação do dissolvente das materias desgor-

duradas em uma parte do aparelho separada do corpo do mesmo aparelho pela valvula automotora.

Com effeito, em consequencia da pressão em *k*, a purificação completa nesse ponto havia de ser lenta e difficil, enquanto, na parte separada *t*, a evaporação dos ultimos vestigios do dissolvente se effectua de modo muito rapido e permite assim obter uma purificação perfeita, assim como a evacuação continua, em *u*, das materias desgorduradas.

Para este fim a parte separada *t* é dotada de um dispositivo de aquecimento apropriado, como por exemplo, uma serpentina de vapor, muito poderosa *v*, que evapora immediatamente os vestigios de dissolvente que chegam, a temperatura elevada, da parte *k* do aparelho. Os vapores que se despreendem na parte *t* vão se condensar no refrigerante condensador *w*.

O dissolvente carregado de gordura, que sabe em *j* do corpo do aparelho, vae ter a um decantador em que se completa o deposito das materias solidas arrastadas.

Pó le esse decantador ser constituído vantajosamente por tres recipientes fechados 10, 11 e 12, ligados em sua parte superior ao tubo *j*, por meio de ramaes dotados de torneiras 13, 14, 15, achando-se além disso esses recipientes ligados em sua parte inferior por meio de ramaes dotados de torneiras 20, 21, 22, a um collector de deposito *x*, ligado por sua vez ao purificador *t*.

Partem finalmente, de pontos situados a certa distancia acima do fundo dos recipientes 10, 11, 12, ramaes do torneiras 16, 17 e 18, que se acham ligados, pelo cano 19, ao aparelho de destillação *y*.

O decantador mencionado funciona, como segue: Um dos recipientes 10, 11, 12 está constantemente se enchendo, enquanto um outro se acha cheio, effectuando-se neste a precipitação das materias pesadas, e o terceiro está se evacuando, sendo essas operações permitidas pelo jogo das torneiras 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22.

Por exemplo, em momento dado, estando-se enchendo o recipiente 12, as torneiras 18 e 22 se acham fechadas, enquanto a torneira 15 fica aberta.

Ao mesmo tempo o recipiente 11 se acha em estado de repouso, estando fechadas suas tres torneiras, enquanto o recipiente 10 está se evacuando. Para este fim, achando-se fechadas as torneiras 13 e 20, a torneira 16 se abre primeiro para evacuar no aparelho de destillação *y* o dissolvente carregado de gordura; effectuada esta operação, abre-se a torneira 20 para despejar as lamas no collector *x*, donde essas lamas vão ter ao purificador *t* em que se elimina o dissolvente arrastado.

Achando-se cheio o recipiente 12, o que se conhece facilmente por meio das torneiras de prova 23, fecha-se a torneira 15 e abre-se a torneira 13, depois de se fecharem as torneiras 16 e 20, passando então a se encher o recipiente 10, enquanto o recipiente 12 está em estado de repouso e se evacua o recipiente 11; e assim por diante.

Verifiquei que para se obter uma regularidade conveniente no desgorduramento da materia e na carga de gordura do recipiente, é necessario adoptar disposições destinadas a fazer com que as quantidades de materia e de dissolventes introduzidos conservem sempre entre si a relação julgada mais vantajosa.

Para se conseguir este fim, deve-se regular convenientemente o fornecimento da bomba *q*, que impelle no aparelho a materia para desgordurar, assim como o fornecimento da bomba *t*, que recalca o dissolvente. É, portanto, necessario dotar o aparelho de dispositivos que permitam fiscalizar cada fornecimento. Póde-se empregar vantajosamente para este fim a disposição seguinte:

Faço aspirar a bomba *q* alternadamente em um ou outro dos reservatorios de capacidade

conhecida 2 e 3, dos quaes um está se evacuando enquanto o outro está se enchendo, e do mesmo modo, faço aspirar a bomba *t* alternadamente em um ou outro dos reservatorios de capacidade conhecida 4, 5, dos quaes um está se enchendo enquanto o outro se evacua.

Torneiras 6, 7 e 8, 9 manobradas à mão ou mecanicamente, permitem estabelecer e cortar, nos momentos desejados a communicação entre cada uma das bombas e um ou outro dos reservatorios de capacidade conhecida correspondentes.

Por meio dessa disposição, basta portanto contar o numero de evacuações de cada um dos reservatorio sem um tempo dado, para se conhecer com sufficiente exactidão o fornecimento de cada uma das bombas.

Em resumo—Reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um aparelho de desgorduramento comprehendendo varias partes ou secções cylindricas inclinadas, dotadas de agitadores e de *chicanes*, e que a materia para desgordurar percorre successivamente de cima para baixo enquanto o dissolvente as percorre de baixo para cima, prolongando-se a secção cylindrica superior em uma parte vertical formando decantador e sendo a secção cylindrica inferior dotada, debaixo da entrada do dissolvente de um prolongamento aquecido: tudo substancialmente como se descreveu acima e para o fim especificado;

2º, a combinação, com o aparelho reivindicado acima, de uma valvula automotora de evacuação, disposta debaixo da secção cylindrica inferior e actuada pela bomba que recalca no aparelho as materias para desgordurar: substancialmente como se descreveu acima e para o fim especificado;

3º, a combinação, com o aparelho mencionado nas reivindicções ns. 1 e 2, de uma secção suplementar aquecida, separada do corpo principal pela valvula automatica, substancialmente como se descreveu acima e para o fim especificado;

4º, a combinação, com o aparelho mencionado na reivindicção n. 1, de um decantador a que vae ter o dissolvente carregado de gordura ao sair do aparelho, comprehendendo esse decantador tres recipientes, dos quaes um está se enchendo, enquanto o outro, já cheio, se acha em estado de repouso e o terceiro está se evacuando: tudo essencialmente como se descreveu acima e para o fim especificado;

5º, a combinação, com o aparelho mencionado na reivindicção n. 1, de dois reservatorios de capacidade conhecida, em um e outro dos quaes se faz alternadamente a aspiração da bomba que recalca no aparelho a materia para desgordurar, e dois outros reservatorios de capacidades conhecidas, em um e outro dos quaes se faz alternadamente a aspiração da bomba que recalca o dissolvente no aparelho, tudo substancialmente como se descreveu acima e para o fim especificado;

6º, o conjuncto e os detalhes das disposições descriptas acima e representadas nos desenhos annexos.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1900. — Como procuradores, Jules Géraud Leclerc & Comp.

ANNUNCIOS

A. Pereira

Convidam-se os credores desta firma a comparecerem à rua do Hospício n. 70, 1º andar, sala dos fundos, das 2 ás 4 horas da tarde, afim de receberem o rateio que lhes toca, de acordo com a folha de pagamento organizada em cartorio, onde poderá ser examinada.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1900. — Os syndicos.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1900